MENSAGEM Nº 241/2014

Colenda Câmara de Vereadores:

Estamos encaminhando, para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, em **regime de urgência**, o Projeto de Lei nº 241/2014, de 08 de agosto de 2014, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A APOIAR A REALIZAÇÃO DO 'SEMINÁRIO REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE CATARINENSE' NO PAVILHÃO DE EVENTOS DA PROMOSUL."

O Seminário acima mencionado contará com aproximadamente 300 agricultores do município de São Bento do Sul e das demais cidades da região do Planalto Norte.

No dia do evento, haverá no local uma palestra sobre agricultura, exposição de implementos agrícolas, feira de produtos da colônia e artesanato.

Bem como, estará presente a Prefeitura de São Bento do Sul, com o estande do Departamento de Turismo e da Secretaria Municipal da Agricultura.

Tal evento é de suma importância para ampliação e manutenção da Agricultura Familiar no município, incrementando ainda a economia na geração de trabalho e renda.

Cabe salientar que, o referido SEMINÁRIO REGIONAL contará com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Bento do Sul.

O Poder Executivo cede por um dia o espaço físico que lhe é de direito para realizações de eventos durante o ano de 2014, conforme contrato de locação firmado entre o Município e a PROMOSUL através do Processo Licitatório nº 79/2014, e à conta da Nota de Empenho nº 1915, emitida em 25/03/2014.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

São Bento do Sul, 08 de agosto de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 08/08/14
Horas: 15:16
Visto: 08/14 Simone

PROJETO DE LEI Nº 241, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO A APOIAR A REALIZAÇÃO DO "SEMINÁRIO REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE CATARINENSE" NO PAVILHÃO DE EVENTOS DA PROMOSUL

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de São Bento do Sul autorizado a apoiar a realização do "SEMINÁRIO REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE CATARINENSE"", evento que será promovido pela Associação de Turismo Rural Estrada Imperial Dona Francisca, associação privada, inscrita no CNPJ sob nº 07.119.055/0001-64.

Art. 2º. O apoio do Município para a realização do evento consolidar-se-á através da concessão de espaço físico no dia 21 de agosto/2014 do pavilhão de eventos da Fundação Promotora de Eventos de São Bento do Sul - PROMOSUL.

Parágrafo Único - A concessão do espaço físico é possível em razão do contrato de locação firmado entre o Município e a PROMOSUL, através do Processo Licitatório nº 79/2014 - DL.

Art. 3º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta da Nota de Empenho nº 1915, emitida em 25/03/2014, referente locação de espaço físico do pavilhão de eventos da Fundação Promotora de Eventos de São Bento do Sul - PROMOSUL para a realização de eventos diversos durante o ano de 2014.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 08 de agosto de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal